



**SEMTAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

S3	
Nº	Rúbrica

**1. OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal.

**2. JUSTIFICATIVA:**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para tanto são oferecidas oficinas para os usuários. Dentre elas podemos citar a natação.

Para tanto, faz-se necessário a manutenção adequada e regular da piscina, proporcionando condições e ambiente salubres e aptos à prática esportiva.

A limpeza semanal da piscina se faz necessária para garantir a qualidade da água, uma vez que a piscina será utilizada com muita frequência pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que atende aproximadamente 300 crianças.

Uma piscina, durante a sua utilização pode ser contaminada por banhistas, por água de má qualidade, pelo ambiente ou por produtos químicos utilizados no tratamento. A contaminação química é a causa de intoxicações agudas por ingestão ou inalação de produtos utilizados no



GS	Ⓟ
Nº	Rúbrica



**SEMTAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

tratamento (riscos a curto prazo) ou intoxicações crônicas, associadas a irritações oculares, do sistema respiratório ou da pele (riscos a médio prazo).

Uma água de piscina deve ser desinfetada, transparente e agradável.

A qualidade química reflete o modo de funcionamento do processo operativo.

A qualidade da água é a face visível da concepção e funcionamento de uma piscina. A análise química pode refletir falhas nos processos operativos e alertar para a presença de substâncias indesejáveis susceptíveis de provocar efeitos nocivos na saúde, por ingestão, inalação ou contacto.

A limpeza ainda evitará que o local se torne um foco de mosquito da dengue, bem como a proliferação de algas e de microrganismos causadores de doenças e a ocorrência de odores desagradáveis.

**3. OBJETO:**

- 3.1. **Descrição do Objeto:** Contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal bem como manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas da piscina, com periodicidade semanal.
- 3.2. **Especificação Aproximada:** Piscina com as medidas de 25m x 15m e com 05 (cinco) raias e caixa de máquinas contendo uma Bomba e 03 (três) Filtros Albacete A236.
- 3.3. **Forma de Execução:** Os serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina deverão ser executados três vezes por semana, com duração prevista de no mínimo 02 (duas) horas.  
Tal medida dá-se tendo em vista a alta frequência da utilização da piscina pelo SCFV que atende aproximadamente 300 (trezentas) crianças o que exige controle freqüente e rigoroso da qualidade da água.

A CONTRATADA deverá observar os seguintes critérios:

- A empresa participante do certame deverá comprovar que possui profissional com formação na área de química, contratado para garantir a qualidade da água comprovado por CTPS ou contrato de prestação de serviços registrado no cartório de registro de notas;

Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES- CEP.: 29.927-000



56	6
Nº	Rúbrica



**SEMTAC SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- Realizar o controle freqüente da qualidade da água promovendo análise especializada da água com emissão de laudos mensais atestando a qualidade da água, uma vez que microorganismos responsáveis em causar doenças não podem ser vistos a olho nu;
- Fornecer os produtos necessários para a realização do serviço, bem como todos os equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para o manuseio do objeto licitado e serviços de entrega;
- Realizar a separação de resíduos recicláveis descartados.

3.4. **Local de Execução:** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania localizada no endereço: Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES.

3.5. **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado mensalmente, desde que a empresa contratada execute serviços solicitados por esta secretaria e apresente Notas Fiscais dos mesmos.

**4. PRAZO:**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite legal de 60 (sessenta meses).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pagamento deverá ser efetuado utilizando recursos da conta abaixo especificada:

Banco do Brasil, Agência 4501-2, Conta Corrente 13.393-0, Sooretama Bloco PSB FNAS.

Sooretama, 25 de janeiro de 2019.

**Gustavo de Castro Neves**

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES- CEP.: 29.927-000

Gustavo de C. Neves  
Secretário Municipal de Trabalho  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017